

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ITU/SP

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (10/08/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-08/2010, publicado no DEJT em 03/08/2010 e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Vice-Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Itu, situado na Rua Santa Cruz, nº 533 – Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Luís Martins Júnior. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Raul Tadei Tormena e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **04** volumes, a partir de 29/05/2009, fl. 145, carga nº 1441/2009, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 02/08/2010, fl. 47, carga nº 2470/2010, do 2º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 02/06/2009, fl. 54, carga do processo nº 1080/2006, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 05/08/2010, fl. 108, carga do processo nº 2191/2004, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 01/06/2009, fl. 20, carga nº 137/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/08/2010, fl. 29, carga nº 175/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da 1ª quinzena de junho de 2009, fl. s/n, até o último registro na 2ª quinzena de julho de 2010, fl. s/n;

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **05** volumes, 01 para o Sr. Francisco Antônio Ferreira, a partir de 08/06/2009, fl. 13, diligência no processo nº 19/2008, até o último registro em 06/08/2010, fl. 71, diligência no processo nº 1914/2008; 02 para a Sra. Maria Olinda Leite Vasconcelos Chiminazzo, a partir de 04/06/2009, fl. 167, diligência no processo nº 1127/2009, do Volume de 10/01/2005 a 18/06/2010, até o último registro em 06/08/2010, fl. 8, diligência no processo nº 2187/2007, do Volume de 18/06/2010 a 06/08/2010; 02 para a Sra. Jussara Paula Almeida dos Santos, a partir de 02/06/2009, fl. 172, diligência no processo nº 378/2009, do Volume de 10/01/2005 a 25/01/2010, até o último registro em 10/08/2010, fl. 28, diligência no processo nº 1293/2010, do Volume de 25/01/2010 a 10/08/2010;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 14/09/2009, fl. 98, até o último registro em 10/05/2010, fl. 99.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de Maio/2009 a Julho/2010;
 Agendas de audiências de 2009 a 2011.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 05/08	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 05/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 1.277	136	INI (S e O)	02	03/03/2011	191	2ª a 5ª	Tarde
		URS	05	22/03/2011	210	2ª a 5ª	Tarde
		URO	05	28/04/2011	247	2ª a 5ª	Tarde
(2) 1.576		INSTR.	02	05/07/2011	315	2ª a 5ª	Tarde
		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC.	02	03/03/2011	191	2ª a 5ª	Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta específica para audiências de julgamento e a ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	14	02, pelo Município de Itu 01, pelo Município de Cabreúva	19	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **649** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **216** de rito sumaríssimo e **433** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **118** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **10/08/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **121** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo, atualizada até **05/08/2010**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	93	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	01/07/2010 (035 dias)
c.1)	56	Processos para expedir notificação (somente INSS)	21/06/2010 (045 dias)
d)	56	Processos para expedir mandados diversos	08/06/2010 (058 dias)
e)	4	Processos para expedir guia de retirada	04/08/2010 (001 dia)
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	101	Recurso ordinário do rito comum	03/05/2010 (094 dias)
i.2)	21	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	04/05/2010 (093 dias)
i.3)	11	Agravo de instrumento	02/06/2010 (064 dias)
i.4)	23	Agravo de petição	02/08/2010 (003 dias)
j)	27	Processos com o Assistente de Cálculos:	02/08/2010 (003 dias)
l)	0	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	-
m)	100	Processos para consulta ao Bacen-Jud	13/07/2010 (023 dias)
m.1)	12	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	04/08/2010 (001 dia)
n)	1.477	Petições pendentes de despacho	09/06/2010 (057 dias)
o)	53	Petições pendentes de juntada	02/08/2010 (003 dias)
p)	229	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	12/07/2010 (024 dias)
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	6	Processos aguardando confecção de certidões diversas	21/06/2010 (045 dias)
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	2.246	879	39,14
2010 ⁽²⁾	1.227	441	35,94

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **02/06/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a julho de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **05/08/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **05/08/2010**):

CONHECIMENTO	2.366
EXECUÇÃO (1)	4.980
TOTAL	7.346

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (3703), o saldo de processos no “arquivo provisório” (892) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (385).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **nele há de ser ressaltado o respectivo item 1.4, pois há advogados e jurisdicionados deficientes que precisam ter acesso à Secretaria da Vara; a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;** além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foi verificada uma única pendência de providências em atraso pelo Juízo (processo nº 1159/2006), a qual foi regularizada nesta data;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e processos solicitados nesta oportunidade e as exceções estão registradas nesta ata.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, com a demora para a sessão inaugural, que superou **155 (cento e cinquenta e cinco)** dias e para a entrega do laudo pericial que foi de **420 (quatrocentos e vinte)** dias; ademais, os prazos médios da fase de execução também ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a homologação dos cálculos, que superou **312 (trezentos e doze)** dias; desta forma, em que pese as dificuldades naturais desses procedimentos, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juizes e os boletins estatísticos, constatou-se que há **130 (cento e trinta)** processos com cargas em aberto com Juizes, sendo que deste total, **44 (quarenta e quatro)** referem-se à MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Christina Feuerharmel Ribeiro, dos quais **02 (dois)** têm data de retirada em **28/01/2010**, **01 (um)**, em **15/03/2010** e **07 (sete)**, em **23/03/2010**; os demais autos em carga com a mesma magistrada têm data de retirada mais antiga em 15/04/2010; **07 (sete)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Artur Ribeiro Gudwin, dos quais **06 (seis)** têm data de retirada em **07/04/2010** e **01 (um)**, em 08/07/2010; os outros processos em carga com outros magistrados têm data de retirada mais antiga em 27/04/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá adotar as providências necessárias no que for cabível;**

7.3 reitera-se a orientação para que sejam sempre cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **17/05/2010** (Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, 1º Volume, cargas nºs 1597, 1683 e 1783 – por amostragem) - **vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.7;** ademais, que seja, **sempre**, dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou que alguns foram devolvidos **sem a devida baixa** (vide, por exemplo, o Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, 2º Volume, cargas nºs 2198 e 3071 – por amostragem);

7.4 mediante acesso ao sistema de acompanhamento processual, verificou-se que há 34 pendências de notificação à **União**, sendo a mais antiga de 27/10/2009; a Secretaria da Vara deverá regularizá-las em **15 (quinze)** dias;

7.5 considerando a situação da pauta de audiências, demonstrada no **item 3, desta ata**, assim como o fato de que o MM. Juiz a organiza com **10 (dez)** audiências unas diárias, mais **02 (duas)** instruções, além de **02 (duas)** iniciais, reputa-se necessário que o Juiz Auxiliar para cá designado passe a atuar por período maior, uma vez que atua por **15 (quinze)** dias no mês (e outros **15** na Vara do Trabalho de Indaiatuba); **sugere-se** a proporção de **20 (vinte)** dias nesta Vara e **10 (dez)** dias em Indaiatuba, a fim de dar maior vazão à pauta, principalmente para cumprir a “Meta 7” do E. TRT; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;**

7.6 deve ser dado cumprimento ao despacho de fl. 57, do processo nº **69/2008**, datado de 06/05/2010;

7.7 dever ser dado urgente prosseguimento ao feito nº **1080/2006**, cujo prazo para Recurso Ordinário está vencido desde **08/10/2009**;

7.8 deve ser feita a **busca e apreensão urgente** dos autos sob nºs **290/2000** e **342/2006**, em carga desde **30/03/2009** e **22/05/2009**, respectivamente, com advogado que não atendeu a **duas** cobranças;

7.9 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**:

7.9.1 nº **563/2006**, em razão do prazo certificado à fl. 172-verso; da não realização da audiência designada para o dia **24/06/2010**, fl. 177 e que, em tese, os autos encontram-se aptos para julgamento, devendo o Juízo atentar para o fato de que o mesmo encontra-se inserido na “Meta 7”;

7.9.2 nº **1036/1990**, que está aguardando a localização do executado para devolução de depósito recursal; todavia, o credor nesses autos é **devedor** em outro(s), podendo o Juízo determinar a transferência do numerário, arquivando os autos supra referidos;

7.9.3 nº **2315/2006**, reiterando a determinação do item 7.8 da ata anterior; o Sr. Diretor de Secretaria deverá, ao fazer os autos conclusos, justificar ao MM. Juiz Titular a razão do não cumprimento da determinação retro mencionada e remeterá cópia do despacho que for proferido a respeito à Corregedoria Regional;

7.10 - **EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **4.980** feitos, expede as seguintes orientações:

7.10.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.10.2 que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”**, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010);

7.10.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente e uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e outra via seja remetida ao tabelionato de protestos, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10ª, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15ª Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, o qual foi recentemente divulgado, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.10.4 o “**arquivo provisório**”, cujo saldo, nesta data, é de **892** feitos, vem sendo revisado, uma vez que houve redução do seu saldo em comparação com o encontrado na correição anterior; a Corregedoria Regional aguardará o prazo fixado no **Ofício Circular CR nº 04/2010**;

7.11 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.11.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.11.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.11.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.11.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.11.5 com relação ao **Inciso V**:

7.11.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.11.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.11.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD, INFOJUD**);

7.11.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **7.10.3** e **7.10.4**, **desta ata**;

7.11.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.11.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.10.2**, **desta ata**;

7.11.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.11.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.12 foi constatado que os autos pendentes de prolação de sentença pelo MM. Juiz Titular não são lançados no livro próprio; doravante, deverá ser dado cumprimento ao disposto na **CNC, Capítulo “CARG”, artigo 7º e parágrafos**;

7.13 solicitados para inspeção, não foram localizados os autos do processo nº **1361/1998**, a Secretaria da Vara deverá prestar informações à Corregedoria Regional sobre o seu paradeiro em **10 (dez)** dias ou providenciar a devida restauração, para prosseguimento, se for a hipótese;

7.14 PRAZO FIXADO: a situação detectada no **item 6.2**, letras “**i.1**”, “**i.2**” e “**i.3**”, **desta ata**, será regularizada em **30 (trinta)** dias;

7.15 cumprida integralmente a “**Meta 2**” do CNJ, a Corregedoria tem certeza de que o cumprimento da “**Meta 7**”, divulgada pelo E. TRT/15ª Região, ocorrerá da mesma forma; registra-se que existem **78 (setenta e oito)** processos atuados em 2006, dos quais **13 (treze)** já estão em carga com Juizes para prolação de sentença;

7.16 em **120 (cento e vinte)** dias o juízo deverá oficial à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada;

7.17 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **93** autos em diversas situações processuais, dos quais **71** em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos na Fase de Execução (EM TRAMITAÇÃO):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1990	1036								
1991	888	2127							
1992	2608								
1994	168	456	1230	565					
1996	331	327	678	939	1362				
1998	66	64	278	1840					
1999	60								
2001	1259	1439	1408						
2002	1373	407	1574						
2003	1785	1168	432						
2004	765	79	1482	1102	2244	2034			
2005	2268	1954	2512						
2006	1962	1964	1159	321	215	326	976	218	213
	335	82	1053	507	1547	348	1448	2068	
2007	1648	763	1300						
2008	69	1885	961	1887	960	1724			
2009	712	2476	1969	1539	1098	2485			
2010	449	447	450						

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1989	331								
1990	1442								
1992	1386								
2000	310								
2006	681	472	463	1526	1080	361	293	284	582
	728	563	2315						
2009	2474	2177	379	1145	1804				
2010	207								

9. **REUNIÃO** - O Exmo. Vice-Corregedor Regional reuniu-se com o MM. Juiz Titular, com o Diretor de Secretaria e com todos os servidores desta Vara do Trabalho, para conscientizá-los sobre as alterações feitas na administração da Justiça, em especial com o regime de metas, planejamento estratégico plurianual e, futuramente, processo eletrônico, o qual fatalmente exigirá maior qualificação dos servidores, uma vez que as atividades burocráticas serão realizadas pela máquina.

10. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, às **17h00min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Itu, 10/08/2010.

(a) Raul Tadeu Tormena
Diretor de Secretaria